

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICO (TAF) DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para Avaliação dos Testes Físico (TAF) destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A avaliação dos testes físicos, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DOS TESTE DE APTIDÃO FÍSICA para os cargos de Guarda Municipal e Bombeiro Civil, acontecerá no dia 18 de janeiro de 2026, **Complexo Educacional Professora Nilva Silva de França**, no endereço: **Avenida Lulu Rodrigues S/N Altamira** no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2025.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da avaliação dos testes físicos ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

CAPÍTULO XVI I - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

16.1. A Prova de Aptidão Física - TAF, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

16.2. A prova será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data, horário da prova e critérios de avaliação.

16.3. Participarão do TAF, os candidatos dos Cargos de Guarda Municipal e Bombeiro Civil aprovados em todas as etapas anteriores.

16.4. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique a aptidão para realizar esforço físico exigido pelo teste. Deverá, também, estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

- a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais pois serão retidos pela coordenação. A não apresentação do atestado acarretará na eliminação do candidato do certame.
- b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

16.5. Não é permitida a realização do TAF sem tênis de qualquer tipo.

16.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

16.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

16.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem concluído o teste não os realizarão novamente.

16.9. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

16.10. Não será permitido fotos, gravações de vídeos ou quaisquer outros registros por parte de candidatos ou parentes sem a devida permissão da banca examinadora ou comissão do concurso público, sob pena de eliminação. As provas/ testes serão gravadas pela banca, caso os candidatos se sintam prejudicado ou não concorda com sua eventual eliminação o mesmo poderá solicitar as imagens através de recurso ou via judicial.

16.11. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam: O candidato só será considerado APTO se passar por todos exercícios proposto nesse edital. Uma vez reprovado em um dos exercícios o candidato não seguirá nas etapas seguintes.

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 31 centésimos

16.10.1. Da descrição dos testes

16.10.2 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escápulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

16.10.3. Corrida (Masculino e Feminino): Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova.

16.10.4. Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino): O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

16.11. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará a ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

16.12. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

16.13. Para que não seja eliminado da prova, o candidato deverá ser considerado APTO em todos os exercícios.

16.14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

16.15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

16.16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Barra do Corda, MA – 06 de janeiro de 2026

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA – DE ACORDO COM O
EDITAL 002/2025.
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
707001831	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707002594	BARBARA VITORIA DA SILVA DE SOUSA	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001549	CHARLES AIRTON SOARES MOURA JUNIOR	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000842	ERIVELTON DE ALMADA DOS SANTOS	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000086	FELIPE PEREIRA DA SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001411	GERISSON ALVES CABRAL	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000135	GILVAN SETUBAL ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001771	HUAN ALVES SOUTO DA SILVA	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001856	ILNAR VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000845	ISTARLY DE JESUS SILVA LIMA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001507	IZAQUIEL SILVA ALVES	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001508	IZAQUIEL SILVA ALVES	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707002155	MARCUS VINICIUS LEITE BORBA CAVALCANTE	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000459	MARIANA NUNES DE SOUSA MACIEL	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001174	PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001443	PAULO VICTOR JOAQUIM DE ALBUQUERQUE SILVA MELO	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001438	RAFAEL CORREA MOTA	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000015	SANA MURIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000498	THIAGO ALVES VARAO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00

CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
707001503	ANTONIO DOS REMEDIOS ALVES LOPES JUNIOR	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707002449	EMANOEL VINICIUS SOUSA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001575	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000412	FELIPE DOS SANTOS SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001601	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA TORRES	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000366	GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001173	ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001161	JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707002362	MARTA HOSANA BONIFACIO MENDES	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000413	MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707001693	MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000174	RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707001107	THIAGO SANTOS PEREIRA	002 - BOMBEIRO CIVIL	18/01/2026	08H:00
707000968	WANDERSON DA SILVA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00
707000764	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00

CANDIDATOS (PCD'S)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
707000159	WILLIAN ARAUJO RODRIGUES	001 - GUARDA MUNICIPAL	18/01/2026	08H:00